PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal - Processo Legislativo Nº 5010 Fl. 16 Colorado do Oeste - RO

LEI Nº 1.889, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Ele**, **Sanciona** e **Promulga** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 96.943,17** (Noventa e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Dezessete Centavos), necessário para a ***"inclusão"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo 1º**, serão provenientes de **Recursos do SUS (União)** concernentes a **Rede Cegonha (MAC)** e ao **Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ**, portanto através de **Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, apurado no **Balanço Patrimonial do Exercício de 2014 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)**, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 3º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.889

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no Artigo 1º e 2º da Lei)

INCLUI

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
09.00	**SEMUSA**					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140	SUS (União)	14.759,62
09.01.10.302.0017.2.088	Atividades da Rede Cegonha					
09.01.10.301.0018.2.089	Atividades do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ	3.3.90.30	Material de Consumo	140	SUS (União)	30.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140	SUS (União)	20.000,00
		3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	140	SUS (União)	32.183,55
					TOTAL GERAL	**96.943,17**

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

JOSENIR BEATTO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal - Colorado do Oeste - RO
Processo Legislativo
Nº 5670
FL 19